



Excelentíssimo Senhor

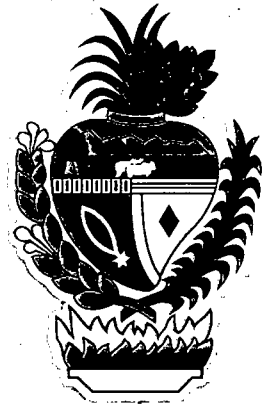
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 09/08/2017
1º Secretário

O Deputado signatário, na forma do art. 201, II, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente **licença para viagem ao exterior**, a saber, para os EUA, no período de 4 a 15 de agosto do corrente ano, para participar do encontro da National Conference of State Legislatures - NCSL, que acontecerá na cidade de Boston, Massachusetts. A Conferência Legislativa da NCSL é um dos maiores encontros internacionais de líderes, especialistas e políticos das américas.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2017.


Deputado JÚLIO DA RETÍFICA



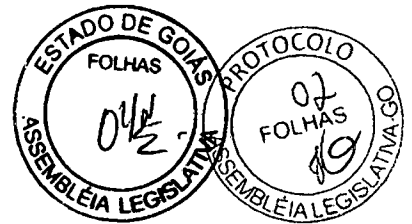
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2017002835
Data Autuação: 01/08/2017

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. JÚLIO DA RETÍFICA
Tipo: LICENÇA
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA
Assunto:
REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM, NO PERÍODO DE 4
A 15 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.



2017002835



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 04/08/2017
1º Secretário

O Deputado signatário, na forma do art. 201, II, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para viagem ao exterior, a saber, para os EUA, no período de 4 a 15 de agosto do corrente ano, para participar do encontro da National Conference of State Legislatures - NCSL, que acontecerá na cidade de Boston, Massachusetts. A Conferência Legislativa da NCSL é um dos maiores encontros internacionais de líderes, especialistas e políticos das américas.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2017.


Deputado JÚLIO DA RETÍFICA



Ofício Circular nº 328/2017/GP-UNALE

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO DA RETÍFICA
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia/GO

Brasília/DF, 29 de junho de 2017

Assunto: **Conferencia Legislativa da NCSL, em Boston/EUA.**

Senhor Deputado,

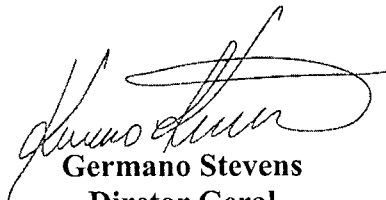
1. Ao cumprimentá-lo, estendemos o convite referente ao encontro da National Conference of State Legislatures – NCSL, que acontecerá de 04 a 12 de agosto de 2017, na cidade de Boston, Massachusetts/ EUA. A Conferência Legislativa da NCSL é um dos maiores encontros internacionais de líderes, especialistas e políticos das américas.

2. Para efetuar a inscrição na Conferência, favor preencher o formulário anexo e enviar para juliana@unale.org.br, com os dados para pagamento da taxa de registro, no valor de **US\$ 900 (Novecentos dólares americanos)**. Mais informações sobre inscrições e programação podem ser obtidas no site <http://www.ncsl.org/meetings-training/legislative-summit-17/Attend/register.aspx>.

3. O Hotel em que a delegação da Unale se hospedará é o **WESTIN HOTEL COPLEY PLACE**, localizado à **10 Huntington Ave, Boston, MA 02116-5707 Phone: 617-262-9600**, com diária no valor de **US\$262.00 (duzentos e sessenta e dois dólares)**, mais **14.45%** de taxas. A Unale efetuou uma **pré-reserva dos apartamentos, que deve ser confirmada até o dia 03 de julho, para garantia de estadia. Após esta data, o bloqueio será automaticamente cancelado.**

Para mais detalhes sobre inscrições, confirmar hospedagem e para auxílio no preenchimento do formulário, favor entrar em contato com Juliana Freitas através do e-mail juliana@unale.org.br.

Respeitosamente,


Germano Stevens
Diretor Geral

COMISSÃO EXECUTIVA.

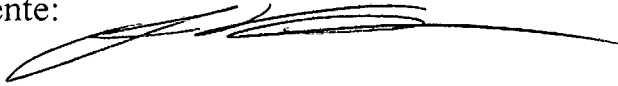
Ao Sr. (a) Dep. (a) Bruno Peixoto

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 02 / 08 /2017.

Presidente:





ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2017002835
AUTOR : DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 04 a 15 de agosto de 2017.

PARECER

O nobre Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 04 a 15 de agosto de 2017.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº , **DE** **DE** **2017.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 04 a 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2017.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 02 de agosto de 2017.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

02 AGO 2017

Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.615, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado JÚLIO DA RETÍFICA licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 04 a 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



RESOLUÇÃO Nº 1.615, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado JÚLIO DA RETÍFICA licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 04 a 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.616, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado LUIS CESAR BUENO licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 04 a 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2017/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

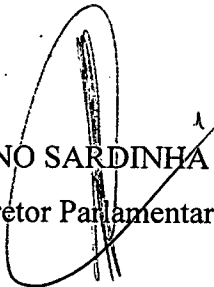


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 07 de agosto de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar